



RESOLUÇÃO Nº 106/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/07/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Lúcia Osana Zolin.

Considerando o eProtocolo nº 20.542.943-3;
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Lúcia Osana Zolin**, lotada no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), no período de **01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)